



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025
2º Semestre/2025**

Contrato n° 015/2025. **PROCESSO** n° 2025.0000.608.0004 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO; Contratante: Conselho Escolar Alegria das Crianças CNPJ: 00.651.871/0001-75 Contratada: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS. **CNPJ** n°: 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.231,81. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025

**WESLEY CAMPOS GOMES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 580645

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025
2º Semestre/2025**

Contrato n° 017/2025. **PROCESSO** n° 2025.0000.608.0004 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO; Contratante: Conselho Escolar Alegria das Crianças CNPJ: 00.651.871/0001-75 Contratada: NELCY MACHADO BORGES SOUZA LIMITADA. **CNPJ** n°: 01.776.707/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.155,95. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025

**WESLEY CAMPOS GOMES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 580646

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025
2º Semestre/2025**

Contrato n° 016/2025. **PROCESSO** n° 2025.0000.608.0004 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO; Contratante: Conselho Escolar Alegria das Crianças CNPJ: 00.651.871/0001-75 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO. **CNPJ** n°: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.807,18. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025

**WESLEY CAMPOS GOMES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 580649

**CONCORRÊNCIA N° 049/2025/116164 - SEDUC
PROCESSO N° 202500005027050**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual n° 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Baltazar de Freitas, no município de Jaraguá-GO, sendo Execução de sala dos professores; execução de coordenação e CAF.; execução de cozinha; execução de banheiros; execução de refeitório; execução de biblioteca; reforma elétrica; pintura geral; entre outros.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.565.355,99 (R\$ Cinco Milhões e Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **03.12.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 580583

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG n° 115396

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Palmeiras de Goiás, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI n° 202500005021726 /SISLOG 115396. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Reforma e Ampliação, no Centro de Ensino em Período Integral Jose de Faria, no município de Edeia/GO. Empresa vencedora: TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 05.823.670/0001-21, no valor de R\$ 4.252.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações Públicas e Logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

IVONEIDE DE OLIVEIRA MAGALHAES

Agente de Contratação

Protocolo 580424

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 202, DE 10 DE novembro DE 2025

Designa Gestor e Fiscal de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202417576005683, e:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117, §§1º e 2º, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que permitem a designação de mais de um fiscal de contrato, por especialidade ou por localidade, bem como a cumulação justificada das funções de gestão e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a natureza descentralizada da execução do Contrato n° 56/2024, celebrado entre esta Secretaria e a empresa Engix Construções e Serviços Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, constante do Processo SEI n.º 202417576005683, que envolve múltiplas Ordens de Serviço executadas simultaneamente em diferentes unidades esportivas vinculadas à SEEL;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento técnico, administrativo e operacional adequado das atividades contratadas, em conformidade com as normas de execução e controle da Administração Pública;



CONSIDERANDO que os servidores designados estão todos lotados na Gerência de Infraestrutura Esportiva, unidade responsável pela coordenação, supervisão e fiscalização das obras e serviços de engenharia no âmbito desta Secretaria;

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanharem o Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria e a empresa Engix Construções e Serviços Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, constante do Processo SEI n.º 202417576005683.

I - Fiscal Setorial - MARCELA NEVES CARVALHO DA ROCHA, portadora do CPF ***.747.431-**, ocupante do cargo Gerente de Infraestrutura Esportiva.

II - Fiscal Administrativo - DIEGO ANUNCIAÇÃO REZENDE, portador do CPF n.º ***.355.791-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

III - Fiscal e Gestor - EDU DE FREITAS FONTES, portador do CPF n.º ***.044.621-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

IV - Fiscal e Gestor - RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA, portador do CPF n.º ***.545.401-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

V - Fiscal e Gestor - GABRIEL HENRIQUE BAHIA AZEVEDO, portador do CPF n.º ***.756.001-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

VI - Fiscal e Gestor - DRIELLY MISSIAS DE CARVALHO, portadora do CPF ***.985.111-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Eletricista Sênior.

VII - Suplente do Fiscal Administrativo - JEAN LUCAS CORREIA SPÍNDOLA, portador do CPF n.º ***.229.061-**, ocupante do Cargo Temporário Eng.º Civil Sênior.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei n.º 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório acerca do cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, fundamentado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como às eventuais penalidades aplicadas, para registro no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme disposto em regulamento;

IX - Observar, no exercício das funções designadas, as atribuições previstas no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e as cláusulas contratuais, assegurando o fiel cumprimento do objeto contratado, a

adequada execução física e financeira, e a comunicação tempestiva de quaisquer irregularidades;

X - Adotar as providências necessárias à formalização de processo administrativo de responsabilização, para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão referida no art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, ou pelo agente ou setor competente, conforme o caso.

Art. 3º Cada servidor acima designado atuará como Gestor e Fiscal Local, responsável pela gestão e fiscalização técnica e administrativa das Ordens de Serviço sob sua responsabilidade, devendo reportar-se à Fiscalização Setorial sobre o andamento das atividades, eventuais ocorrências e proposição de medidas corretivas.

Art. 4º Esta Portaria revoga as designações anteriores que contrariem o disposto neste ato e entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 580653

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto na Lei estadual n.º 23.523, de 23 de junho de 2025, regulamentada pelo Decreto n.º 10.801, de 21 de outubro de 2025, para a concessão de incentivo ao atleta de rendimento, o Edital n.º 1, de 30 de outubro de 2025, que trata da seleção de atletas para o Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento - Pró-Goiás Atleta, para as modalidades Bolsa Internacional e Bolsa Goiás Social, e tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 202517576005644, resolve:

Art. 1º Retificar o cronograma estipulado no Edital n.º 1/2025, passando a vigorar conforme se segue:

I	31/10/2025	Cadastramento dos rankings de 2024 dos atletas da bolsa internacional	proatleta.sistemas.go.gov.br
II	12 a 13/11/2025	Reabertura das inscrições on-line Bolsa Internaciona-l (referente o ranking de 2024) e Goiás Social	Link disponível no site: https://goias.gov.br/esporte/pro-atleta/
III	14/11/2025	Publicação Oficial dos Atletas Contemplados no Diário Oficial	Link disponível no site: https://goias.gov.br/esporte/pro-atleta/
IV	17/11/ a 24/11/2025 (5 dias úteis)	Período de Recursos (via email)	proatleta.seel@goias.gov.br
V	25/11/2025	Publicação Oficial dos resultados dos recursos no Diário Oficial	Link disponível no site: https://goias.gov.br/esporte/pro-atleta/
VI	25 a 28/11/2025	Período de Assinatura do termo de Adesão da Bolsa Internaciona-l	Link disponível no site: https://goias.gov.br/esporte/pro-atleta/
VII	25 a 28/11/2025	Período de Assinatura presencial do termo de Adesão da Bolsa Goiás Social	Centro de Excelência do Esporte Das 08h às 17h h Av. Oeste, 56-250 - St. Aeroporto, Goiânia - GO. 74075-110

Art. 2º As demais cláusulas, condições e informações constantes no edital permanecem inalteradas.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 580584